

Requerimento de nº. 051/2015.

AUTOR: Vereador Gerson Augusto dos Santos Varela (GERSON DO BADECO)

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal Laboratório de Informática na Vila Sororó Km 35, Zona Rural de Marabá.

EXPOSIÇÃO:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Requeiro na forma regimental, após aprovação do Plenário, que esta "Casa de Leis" se manifeste enviando ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Marabá, e cópia deste para a Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa

A Inclusão Digital é um conceito que engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, possibilitando a construção de uma cidadania criativa e empreendedora. A Inclusão Digital é um meio para promover a melhoria da qualidade de vida, garantir maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações. Para que um cidadão possa se tornar uma pessoa crítica e empreendedora é preciso que ele tenha acesso não somente a educação, mas, também, as tecnologias da informação e comunicação "o computador, principalmente."

Por meio da alfabetização digital uma pessoa terá condições de selecionar informações na web, processar os dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida. Portanto se faz necessário a implantação deste laboratório de informática na Vila Sororó.

Requeiro ainda que, da decisão desta casa, seja dado conhecimento aos moradores do referido logradouro e aos órgãos da imprensa local, que acompanham e publicam os atos desta casa.

Sala das Sessões em 11 de novembro de 2015.

Gerson Augusto dos Santos Varela
(Gerson do Badeco)
Vereador